

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

Lei N.º 2.641/98

De, 21 de dezembro de 1.998

CONCEDE TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO PATOENSE A JOSÉ EVERALDO NUNES MARTINS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA

PARAÍBA.

seguinte Lei.

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu sanciono a

Art. 1° - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Patoense, ao Sr. JOSÉ EVERALDO NUNES MARTINS.

Art. 2º - A homenagem de que trata o artigo anterior, será concretizada em data a ser fixada, após entendimento com o agraciado e sua entrega terá caráter solene.

Art. 3° - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

dezembro de 1.998.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PATOS-PB, 21 de

Dr. Dinaldo Medeiros Wanderley

= Prefeito Constitucionál =

HOMENAGEM ENTREGUE EM SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 2/ / /2 / /2

FUNCIÓNÁRIO